



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Ata nº 2.460, de 19 de outubro de 2020.

33ª Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dezoito horas no Plenário Pedro Lucas, reuniram-se os Vereadores sob a Presidência do Vereador Pedro Senir Farencena e Secretariado pelo Vereador Irineu Feier. O Presidente explica que em razão do Covid-19 (coronavírus), em atenção às medidas de prevenção que estão sendo tomadas em todo o país, as Sessões Ordinárias passam a contar novamente com a presença do público externo, tendo em vista que a região permanece em bandeira laranja, mas dentro do distanciamento social preconizado pelos órgãos de saúde, a limitação de público está autorizada no número de até dezoito pessoas, o restante poderá seguir acompanhando as Sessões ao vivo pela transmissão online do canal "Verde TV" no facebook. O Presidente solicitou ao Chefe de Secretaria Sr. Claudio Hack que fizesse o momento espiritual. Colocada em discussão e votação a Ata nº 2.458 de 05 de outubro de 2020 referente a 31ª Sessão Ordinária, e esta foi aprovada por unanimidade.

NA MATÉRIA DE EXPEDIENTE

Ofício nº 125/2020 - do Poder Executivo Municipal, com mensagem informativa de veto; Indicação nº 035/2020 – dos Vereadores Pedro Senir Farencena (PT); Oneide Severina Petry (MDB), Marisa da Rosa Azevedo (MDB), Irineu Feier (MDB); Hilário Iluir Behling (PDB); Francisco Adams (PSDB), Ilário Relásio Bringmann (PSDB), João Alberto Kunz (PSDB) – "Indicam que seja aberto Processo Administrativo contra os integrantes do Jurídico que são os responsáveis pela defesa do Município"; Projeto de Lei Municipal nº 4.018 de 08 de outubro de 2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.019 de 08 de outubro de 2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.020 de 08 de outubro de



Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.021 de 08 de outubro de 2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.022 de 15 de outubro de 2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.023 de 15 de outubro de 2020 - "Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 4.024 de 15 de outubro de 2020 - "Autoriza o Poder Executivo a auxiliar, através de custeio de despesas, as escolas de educação infantil (CEDELINHO, ARCA DE NOÉ, PEZINHOS DE ANJO, SEMEANDO O SABER e ESPAÇO GIRASSOL), das quais compra vagas para suprir demanda municipal, referentes às despesas dos meses de outubro, novembro e dezembro, porquanto encontram-se fechadas, em razão da pandemia - Covid-19, em continuidade à Lei Municipal nº 4.069 de 19.05.2020 e 4.097 de 21.07.2020".

NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

A VEREADORA MARISA DÂ ROSA AZEVEDO saudou a mesa e aos demais colegas em nome dela aos presentes e a todos aqueles que assistem a transmissão pela Verde TV. Inicia sua fala parabenizando a todos os médicos e médicas pelo seu dia transcorrido ontem, lembrando que são profissionais da saúde que este ano tiveram uma missão em dobro no combate ao covid-19, tanto que até setembro duzentos e quarenta e quatro médicos morreram no exercício da sua profissão à frente do combate a pandemia do novo coronavírus, deixando seu abraço carinhoso a todos os médicos e médicas de Três Coroas que na verdade tem a missão de cuidar da comunidade do Município de Três Coroas como também da região, pois muitos trabalham dentro e fora da cidade. Lembrando que no próximo dia 25 comemora-se o dia do sapateiros e das sapateiras aproveitando para parabenizar a estes profissionais que através do seu trabalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS CÓROAS**



impulsionam a economia do Município, sendo que o setor calçadista ainda é uma das maiores economias da região que impulsiona o crescimento da cidade, tanto que as fábricas em valor adicionado de ICMS são sempre as empresas do Município que mais recursos retornem, em primeiro lugar estão os calçados Bebecê em segundo a Endutex e assim por diante, reitera os parabéns a estes profissionais que produzem para o Brasil e para o mundo todo produtos de qualidade que levam mundo afora a marca e a qualidade das empresas locais. Retoma o assunto sobre a perda de um recursos no valor de quinhentos mil reais por parte da atual gestão Municipal/ Poder Executivo, para uso na ampliação e revitalização da Avenida João Corrêa, e o colega Vereador Roque Werner na ocasião teria rebatido que este valor não havia sido perdido, porém a Vereadora trás documentado o ofício datado de 21 de março de 2019, no qual é comunicada a perda: "Foi extinto por não atendimento de cláusula suspensiva", informando que o documento está disponível para todos que tiverem interesse em ler, reiterando que a Câmara é comunidade de todas as perdas de recursos quando por falha do Poder Executivo, ainda, até onde ela tem conhecimento os recursos perdidos não podem ser redirecionados, afirmando que a própria Secretaria do Planejamento no ano passado quando veio a informação confirmou a situação, tendo em vista que a Vereador foi questionar a situação pessoalmente junto a Secretaria, portanto, ela volta a rebater esta questão. Quanto ao que o seu colega Vereador Roque Werner falou que o Poder Executivo só não fez mais pelo Município na atual gestão por culpa da Câmara de Vereadores, a Vereadora afirma que na atual campanha do Prefeito Municipal à reeleição a Câmara de Vereadores está sendo "pintada como o bode expiatório", colocando a culpa de todo o fracasso do seu governo nos Vereadores - sobre o projeto dos oito milhões a Vereadora explica que este foi rejeitado porque além de estar mal apresentado iria ficar uma dívida muito alta para ser paga pelas próximas gestões, lembrando que a apreciação por parte da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Câmara teria sido totalmente diferente caso o projeto tivesse sido apresentado no primeiro ano da atual gestão, ou seja, do mandato do atual Prefeito que se iniciou em 2017, a Vereadora volta a dizer; (— criticou tanto que o Chéio deixou a dívida lá, que foi o que eu já disse que pagou os direitos dos servidores, né, e já disse também que foi vendida a folha de pagamento em 2018 pelo valor de oitocentos e poucos mil e que já compensou um pouco), volta a reiterar que os Vereadores agiram muito bem rejeitando este projeto, pois imagina se eles tivessem aprovado como as coisas estariam agora diante desta pandemia que ninguém sabia que viria, ainda, o colega comentou que a Câmara diminuiu o índice dos gastos de suplementação para gastos do Poder Executivo que antigamente era de 50%, e em 2018 a Câmara reduziu esse índice para 25%, em 2019 e 2020 para 10%, ela deixa bem claro ao colega Roque (— se o Prefeito fosse parceiro de trabalhar, ter humildade de trabalhar em parceria com esta Câmara com certeza a Câmara pensaria diferente, e, até porque eu quero dizer bem claro se a gente desse 50% a gente estaria dando carta branca ao Prefeito Municipal e os projetos não passariam por esta Câmara e nós ficaríamos aqui só como coadjuvantes só), mencionado que foi muito bom que a maioria tenha decidido deixar apenas 10% de índice livre de suplementação assim os projetos passam por esta casa e os Vereadores podem analisar e votar, ainda, no art. 34, inciso IX do Regimento Interno da Casa Legislativa está bem claro que uma das atribuições desta Casa Legislativa é fiscalizar e legislar os atos do Poder Executivo inclusive os de Administração indireta, sendo assim todos os projetos que aqui tramitaram independente da matéria suscitada do total dos quinhentos e vinte que sofreram apreciação apenas quinze foram rejeitados, portanto, ela volta a dizer; (— se o Prefeito não fez mais é porque não teve capacidade de fazer mais, mostrou ineficiência a frente da Administração Municipal, volto a dizer isso aí), também o colega teria citado que a Câmara rejeitou o projeto dos médicos, ela deixa bem claro que o primeiro projeto que tratou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



desta matéria entrou para apreciação no dia 21 de março aumentando de doze para dezesseis fichas, pois segundo recomendação do CREMERS o número máximo seria de doze fichas, lembrando que na época foi solicitado que o Secretário de Saúde da época viesse até a Câmara esclarecer as dúvidas, mas o Secretário não veio e o parecer jurídico após análise foi dado contrário a aprovação, e os Vereadores então rejeitaram o projeto, na época houve inclusive médicos que não quiseram aderir à proposta, mas ela diz que o Prefeito não fala que no dia 1º de agosto veio projeto nº 3.809 entrou para apreciação da Casa Legislativa o PL que previa; "Estipula o número mínimo de atendimentos médicos e institui a gratificação de produtividade médica, a ser concedida aos servidores integrantes da carreira de médico, em efetivo exercício nos serviços de saúde do Município de Três Coroas", estipulando o número mínimo de dezesseis fichas por profissional a cada jornada de quatro horas, portanto, ela prova que o projeto dos médicos foi aprovado por unanimidade pela Casa Legislativa, todavia ele (Prefeito) só fala nos projetos que a Câmara rejeitou, ainda, ela lembra que na votação do primeiro projeto três vereadores votaram a favor, Tânia Marli Hack, Roque Werner e Ilário Bringmann, ainda, reforça que se o Prefeito quer falar, colocar a culpa nos Vereadores, ela acredita que eles estão cumprindo o seu papel, continuaram a cumprir até o final, e frisa que todos os pareceres dos Projetos de Lei aprovados ou rejeitados passam por um análise jurídica. Informa que no último dia 08 de outubro foi aberto o pregão eletrônico para concretização da emenda impositiva constitucional desta Casa que prevê a compra de equipamentos para uso dos bombeiro voluntários, o resultado do pregão teve uma sobra de pouco mais de dez mil reais reforçando que graças às emendas impositivas dos Vereadores desta legislatura dos bombeiros ficarão bem equipados, informa que a licitação para a compra das lâmpadas de LED foi vencida por uma empresa de Porto Alegre e o total de lâmpadas a serem trocados ultrapassa as quatro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



mil lâmpadas, ela menciona que ao contrário do que imaginou o pagamento destas lâmpadas não será em cota única e sim em um parcelamento em trinta meses, ou seja, deixará outra dívida para a próxima administração, citando (— não sei quem vai ganhar, se é ele ou Alcindo ou Lauri ou Hilário), mas enfim a dívida foi parcelada em dois anos e meio, ela reforça acreditar que o atual grupo de Vereadores está realmente cumprindo o que diz o art. 34, inciso IX do Regimento Interno, portanto, ele (prefeito) que pare de dar desculpas de que a culpa é da Câmara porque quem se candidata a um cargo público não é para se queixar é para solucionar os problemas do Município, dizendo (— se herdou pepino vai resolver, pra começar ele era vice-prefeito na época, então ele também tem uma parcela de culpa nas coisas). Agradece a presença desejando uma abençoada semana a todos.

O PRESIDENTE PEDRO SENIR FARENCENA EM SUAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRIBUNA; com relação aos projetos dos médicos o Presidente relembra que o primeiro projeto que foi rejeitado trazia o número máximo de dezesseis fichas, na época os Vereadores rejeitaram o projeto justamente porque não concordavam, pois queriam que o atendimento fosse melhor e mais amplo, enquanto que o segundo projeto este sim aprovado pela Casa Legislativa trouxe realmente a melhora que os Vereadores desejavam com a ampliação dos serviços.

NA ORDEM DO DIA

O Presidente informa que a indicação 035/2020 será encaminhada ao setor competente. O Presidente parabeniza a todos os sapateiros e sapateiras pela passagem do seu dia no próximo dia 25 de outubro, desejando que eles cada dia mais valorizados; parabeniza a todos os médicos e médicas que lutam diariamente pela vida de todos, presta ainda suas condolências a todas as famílias enlutadas pela covid-19. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou esta Sessão Ordinária convidando a todos para participarem da próxima Sessão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Ordinária no dia 26 de outubro de 2020, às 18h00min, no Plenário
Pedro Lucas. Três Coroas/RS, 19 outubro de 2020.